



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DEFINIÇÃO DOS MEMBROS E CALENDÁRIO DO COLEGIADO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE APOIO
DELIBERAÇÃO Nº 001/2015 – (CPFI-CAU/BR)	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CPFI-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015, no uso das competências que lhe conferem os incisos III e VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 9º da Resolução nº 47 do CAU/BR, de 5 de dezembro de 2014, o qual prevê que o Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal será administrado pelo CAU/BR, por meio do Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, composto pelo coordenador e mais 2 (dois) membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR e por 3 (três) presidentes representantes dos CAU/UF.

DELIBEROU:

1 – Por unanimidade, nomear os conselheiros Heitor Antonio Maia da Silva Dorez e Manoel de Oliveira Filho, juntamente ao coordenador Anderson Fioreti de Menezes, para compor, na proporção que compete à CPFi, o Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2015.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA
Membro

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Membro